# O IMIGRANTE E A IMIGRAÇÃO PORTUGUESA NO ACERVO DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (1890-1930)[1]

*Gladys Sabina Ribeiro*

Em finais do século XIX e início do XX, o Brasil foi pólo de atração de imigrantes. Em especial, as cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro acolheram estas levas de estrangeiros pela riqueza de suas vidas política, cultural, social e econômica. As diferentes correntes migratórias de São Paulo atraíram estudiosos, mas poucos se interessaram pela pesquisa sobre imigração para o Rio de Janeiro, sobretudo porque a maior leva migratória foi de lusitanos, cuja presença foi naturalizada pela nossa colonização. Nos limites deste artigo, mostraremos como aspectos da vida do imigrante português podem ser abordados a partir dos processos que dispomos no Arquivo da Justiça Federal – 2.ª Seção, situado no bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro (Brasil)[2].

A massa documental que foi lida ajuda-nos a entender os processos migratórios e o mundo das ruas nas grandes cidades onde os imigrados desembarcaram. Nela estão registrados os interesses governamentais e as ações dos que saíam de suas terras em busca de novas oportunidades de vida e de emprego. No Arquivo de São Cristóvão existem "Ações Ordinárias" que dão conta da viagem de futuros colonos, de imigrantes de diferentes procedências e de ações estatais em vários estados e portos do Brasil. Geralmente, essas ações dizem respeito aos vinte primeiros anos do Brasil republicano.

De 1890, por exemplo, temos uma "Ação Ordinária" movida por Palmeira Fontana Aquino e Companhia contra a Fazenda Nacional. Esta companhia pedia ressarcimento por perdas e danos no valor de um mil e quinhentos contos de réis, além de juros cessantes e mora. Tinha arcado com os custos e encargos da viagem de 3 000 famílias de imigrantes que vinham como colonos, cabendo-lhe localizá-los em três núcleos coloniais situados no município de São Gabriel, no estado do Rio Grande do Sul. Alegava, na sua argumentação, que naquele período era grande o fluxo de imigrantes para o país devido ao fim da escravidão e à expansão da lavoura cafeeira[3].

Ainda a título de exemplo do interesse do governo e das suas ações em prol da imigração, temos outras duas "Ações Ordinárias", uma de 1898 e outra de 1907. Na primeira, a Companhia de Navegação Italiana Stefano Repettto requeria o recebimento de um prêmio que a União Federal concedia, no valor de cem mil francos, às companhias de navegação que transportassem durante o

ano pelo menos dez mil imigrantes que viessem espontaneamente, sem o regime de contratos. O autor havia entrado com a ação no Juízo Seccional do Distrito Federal. A União alegou incompetência de jurisdição, pois os imigrantes tinham aportado em Santos, estado de São Paulo. Dizia ainda que o Decreto n.º 528, de 28 de junho de 1895, que estabelecia a premiação, havia sido revogado pela Lei n.º 960 de 1895, ano no qual chegaram os imigrantes. Além disso, mencionava o contexto da Lei de Orçamento n.º 360 de 1895, que previa se ter que comprovar a espontaneidade da imigração.

Gio Batta Antônio, mais conhecido como Stefano Repetto, natural de Gênova, Itália, resolveu apelar e apresentou procuração dando poderes para representá-lo à empresa A. Fiorita e Companhia, como sede no Rio de Janeiro. Nos autos houve juntada de caso semelhante, de outra companhia de navegação que havia trazido 73 757 imigrantes. A defesa de Gio Batta afirmava que a revogação do Decreto teria se dado apenas no dia 30 de Dezembro de 1985, quatro dias após a chegada dos imigrantes. Afirmou ainda que a lei não mencionava a diferença entre os contratados e os espontâneos[4].

A segunda "Ação Ordinária" é de execução de sentença, datada de 1907. A Companhia Colonização e Indústria de Santa Catharina obteve ganho de causa contra a União Federal, obrigando-a a pagar uma quantia por quebra de contrato, pois havia se comprometido a instalar núcleos coloniais em Santa Catarina com o objetivo de povoar um "burgo agrícola" (sic). O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou o Acórdão anterior, contra o governo, e citou os Decretos n.º 3 376, n.º 3 422 de 1899, n.º 4 027 de 1900, a Lei n.º 689 de 1900, além do artigo 131 do Código Comercial[5].

A partir deste material não é nosso objetivo, portanto, fazer um estudo da Justiça, do entendimento de práticas jurídicas, da atuação de advogados e/ou juízes, da interpretação das leis, ou mesmo, da criminalidade no período, embora tudo isto fosse possível pela diversidade do acervo Tampouco quisemos estudar os crimes em si ou as matérias tratadas no âmbito da Justiça Federal e que se referem a infrações da Constituição.

O que nos interessa é mostrar a riqueza dos autos existentes no acervo em tela para a história da imigração, para a história do imigrante português, para a compreensão das vivências desses homens do início deste século XX. Lembremos que este período foi fortemente marcado pelo antilusitanismo e que a recriação do preconceito contra o português se deu de forma paralela à recriação do preconceito racial contra os pardos e os negros na antiga capital federal do Brasil[6].

Alguns números podem nos fazer compreender a presença lusitana na cidade e podem lançar luzes sobre aspectos da vida destes imigrantes e desta imigração que aparecem nos processos, e que comentarei abaixo.

O recenseamento geral de 1890 fornece dados preciosos sobre estrangeiros no Brasil e no Rio de Janeiro. A população total da cidade cresceu de 274 972 habitantes, em 1872, para 522 651 pessoas, em 1890. O censo também nos indica o número de estrangeiros nesses anos, assim como a divisão por sexo.

Desta forma, no ano de 1872 havia 190 689 brasileiros e 84 283 estrangeiros. Destes, 158 766 eram homens e 116 206 eram mulheres. Para a percentagem de 69% de brasileiros, tínhamos 31% de estrangeiros. Havia 58% de homens e 42% de mulheres. Já em 1890, a cifra de brasileiros subiu para 367 449 e de estrangeiros para 155 202 habitantes. A população masculina era de 293 657 pessoas e a feminina de 228 994. Isto correspondia a 70% de brasileiros para 30% de estrangeiros e 56% de homens para 44% de mulheres.

Podemos tirar algumas conclusões sobre os números expostos. Apesar da proporcionalidade de homens e mulheres e de brasileiros e estrangeiros permanecer relativamente constante, a população da cidade cresceu em ritmo acelerado. Esse crescimento se deu não só pelo fluxo migratório interno, mas igualmente pelo aumento das cifras de imigrantes que entraram no país a partir de 1866. Deste ano até 1890, o censo apresenta uma tabela dos estrangeiros que entraram no país e os anos de sua permanência. De 1890 em diante o número cresceu; de 1889 para 1890, o aumento é de dobro (9 216 e 18 655, respectivamente).

As três "Ações Ordinárias" acima descritas apontam para o sentido das atuações governamentais e a importância que se dava aos estrangeiros na virada do século XX. A presença de estrangeiros na cidade do Rio de Janeiro era significativa. Dentre estes, os portugueses eram bastante numerosos. Em 1890, havia 106.461 lusitanos, sendo 77 954 homens e 28 507 mulheres. Os homens correspondiam a 50% da população estrangeira e as mulheres a 18%. Homens e mulheres somavam um total de 68% dos estrangeiros.

Este censo ainda revela a percentagem de portugueses que adotaram a nacionalidade brasileira, 18% (14% homens; 4% mulheres), e os brasileiros de origem lusa: 120 983 habitantes filhos de pai e mãe portugueses; 2 895 habitantes filhos de pai brasileiro e mãe portuguesa e 37 325 habitantes filhos de mãe brasileira e pai luso.

Assim, se considerarmos o número bruto de habitantes lusitanos na capital, em 1890, estes eram 1/5 da população. Se a estas cifras acrescentarmos os filhos de portugueses, a população de origem lusitana mais direta cresce para 267 664 pessoas, o que em si já justificaria um estudo sobre o imigrante português e o antilusitanismo. Porém, mais do que um percentual elevado no conjunto de estrangeiros, os portugueses eram uma presença no mercado de trabalho e no número de proprietários. Em geral, vinham para o Brasil na faixa dos 15 aos 30 anos de idade. Por serem, na sua maioria, solteiros, competiam com os brasileiros na busca de oportunidades de trabalho e nas questões gerais ligadas à sobrevivência, incluindo aí as disputas amorosas, uma vez que o número de mulheres lusitanas era bem inferior ao de homens.

Contudo, a imigração portuguesa não parou de crescer a partir de 1890. Justamente entre esta data e 1930, houve o maior fluxo migratório de portugueses para o Brasil. Entravam majoritariamente pelo porto do Rio de Janeiro. Esta imigração em massa se deu até 1930. A partir desta data, a imigração lusitana decresceu rapidamente:

Tabela 1: Imigração Portuguesa para o Brasil em n.os absolutos 1820-1945[7]

| ANOS | N.os ABSOLUTOS DE PORUGUESES |
|---|---|
| 1820-1883 | 221 536 |
| 1884-1890 | 91 489 |
| 1891-1900 | 202 429 |
| 1901-1910 | 218 193 |
| 1911-1920 | 311 507 |
| 1921-1930 | 286 772 |
| 1931-1940 | 95 740 |
| 1941-1945 | 9 073 |

Os dados referentes ao censo do Distrito Federal, de 1906, e do recenseamento geral de 1920 apresentam a mesma tendência. Em 1906, o Rio de Janeiro tinha 811 443 habitantes, sendo 463 453 homens e 347 990 mulheres. O total de brasileiros era de 600 928 e de estrangeiros, 210 515. Dentre esses últimos, havia 133 393 lusitanos. O número de solteiros continuava bem superior ao de casados: 527 675 (314 378 homens e 213 297 mulheres) para 214 730 (124 904 homens e 89 826 mulheres). A disputa entre os brasileiros solteiros e portugueses em igual condição persistia: dos 193 948 brasileiros solteiros, 111 215 eram homens e 82 733 eram mulheres; dos 76 496 estrangeiros solteiros, 64 931 eram homens, sendo 51 756 portugueses, e 11 565 eram mulheres, sendo 9 007 portuguesas. Dentre a população lusitana, a maioria ainda se concentrava entre os 15 e os 50 anos. Assim, havia 80 805 homens e 22 346 mulheres nesta faixa.

De acordo com o recenseamento geral do Brasil de 1920, a população do Rio de Janeiro na época era de 1 157 873 habitantes, sendo 598 307 homens e 559 566 mulheres. Havia 917 481 (79,2%) brasileiros e 239 129 (20,8%) estrangeiros. A percentagem de estrangeiros na cidade diminuiu um pouco, em comparação com os outros censos. O número e o percentual de lusos na cidade também decresceram: 172 338, equivalente a aproximadamente 14% da população total. Destes, 117 604 eram homens e 54 734 eram mulheres.

O número de solteiros, entretanto, continuava maior do que o de casados no geral: 404 176 homens e 340 287 mulheres, solteiros, para 171 575 homens e 153 351 mulheres, casados, e para 18 316 viúvos e 64 539 viúvas. No seio da comunidade lusitana, o número de homens casados tornou-se um pouco mais equilibrado: 52 987 solteiros para 58 687 casados. Porém, o número de mulheres casadas era bem maior do que o de solteiras, respectivamente, 29 001 e 16 434. Sem dúvida, este fato deve ter gerado o mesmo tipo de problemática apontada por Sidney Chalhoub[8] para anos anteriores, e por mim e por Martha Abreu para o período da República Velha como um todo: a disputa entre brasileiros e portugueses por mulheres, mais especificamente, neste período, por brasileiras.

A respeito da concentração por idade, mais uma vez, relativamente, os dados não sofrem grande alteração. O censo escolheu como referência um total de 1 000 homens e mulheres portugueses e encontrou os seguintes números comparativos entre 1905 e 1920:

Tabela 2: Em 1 000 homens, em 1 000 mulheres e em 1 000 habitantes brasileiros ou estrangeiros, quantos de cada grupo de idade

| | **1906** | **1906** | **1906** | **1906** | **1906** | **1920** | **1920** | **1920** | **1920** | **1920** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **População/ idadade** | 0 a 4 | 15a 49 | 50 a 69 | 70 e + | idad ig* | 0 a 14 | 15 a 49 | 50 a 69 | 70 e + | idad ig* |
| **Brasileiros** | | | | | | | | | | |
| **Homens** | 414 | 518 | 56 | 7 | 5 | 404 | 529 | 52 | 7 | 8 |
| **Mulheres** | 393 | 515 | 74 | 14 | 4 | 376 | 531 | 75 | 16 | 2 |
| **Total** | 404 | 517 | 64 | 11 | 4 | 390 | 530 | 64 | 11 | 5 |
| **Portugueses** | | | | | | | | | | |
| **Homens** | 51 | 794 | 134 | 12 | 9 | 44 | 802 | 136 | 15 | 3 |
| **Mulheres** | 91 | 707 | 173 | 24 | 5 | 80 | 726 | 162 | 30 | 2 |
| **Total** | 60 | 773 | 144 | 15 | 8 | 55 | 778 | 144 | 20 | 3 |

* Sendo "idad. ig", idade ignorada.

A conclusão é bastante simples: em 1920, a faixa entre 15 e 49 anos concentrava o maior número de portugueses que habitavam na cidade do Rio de Janeiro.

Estes dados todos não foram citados gratuitamente. O imigrante lusitano, na sua maioria homem, solteiro e em idade considerada produtiva, era um concorrente em potencial do brasileiro em um mercado de trabalho com oportunidades escassas. A capital do país contava com uma "população em proporção superior às limitadas necessidades do seu setor industrial e de serviços"[9], logo, a oferta de força de trabalho era superior às possíveis colocações, o que resultava conseqüentemente no desemprego e na dificuldade de obtenção de postos de trabalho. Os estudos existentes apontam custos de alimentação altos, queixa contra a carestia de vida e insatisfações salariais[10].

As rivalidades entre brasileiros e portugueses tinham nesta problemática uma das suas origens. Os lusitanos eram considerados "exploradores" pelos populares, pois concorriam com brasileiros na sua terra natal. Eram tidos por "usurpadores" e "aproveitadores", que não reconheciam a benevolência e o acolhimento do povo brasileiro. Transformavam-se em "irmãos ursos". Deste modo, os portugueses desordenariam a vida dos brasileiros e eram percebidos como uma ameaça por estes últimos.

Todavia, a imagem e o sentimento relativos aos portugueses eram ambíguos. Eram considerados ao mesmo tempo modelo do bom trabalhador, sujeitos pacatos, morigerados e esforçados, verdadeiros "burros-de-carga". Mais especificamente, eram os "burros sem rabo", alusão feita ao transporte em carrinhos de duas rodas, setor dominado pelos imigrantes portugueses. Podemos especular se esta adoção de uma ideologia do bem trabalhar não teria sido uma

estratégia que teriam usado para viverem e sobreviverem em terra estrangeira. Vindos de regiões agrícolas e pobres de Portugal[11], talvez não fossem portadores de uma disciplina férrea do trabalho, nem tivessem incorporado esta ideologia. Tendo que construir a vida em uma região estranha e distante – "fazer a América", ou, falando de outra maneira, "construir o Brasil", precisavam adaptar-se às novas condições; reconstruir uma nova cultura que propiciasse sua inserção na nova sociedade[12].

Justamente por isso, a atuação dos portugueses na cidade não era sempre homogênea. Eram muitas vezes denominados de "galegos", em alusão aos pesados trabalhos que estes últimos aceitavam em Portugal. Em um processo crime do ano de 1915[13], José Martins, português, casado, analfabeto, morador da rua Victor Meireles, foi preso como "espanhol" por ter comprado hortaliças com uma nota falsa. O inquérito foi arquivado por falta de provas contra a ilicitude do seu ato, porém, para os historiadores a confusão ao redor da nacionalidade de José é reveladora da visão que brasileiros, e até mesmo portugueses, tinham sobre os lusitanos que viviam em solo carioca.

Lembremos que a República naturalizou por meio de decreto quem não se manifestou contra tal medida legal. Em uma "Justificação" que começou a correr na Justiça em 1907, a portuguesa Clara Lasrger afirmou ter se tornado brasileira pela lei de naturalização exarada pelo governo provisório da República. Dizia ser residente há mais de vinte e quatro anos no Brasil e não exercer o comércio de lenocínio, conforme se suspeitava[14].

Esta mesma questão da nacionalidade aparece no processo de Ernesto Corrêa da Silva. Neste "Sumário Crime", Ernesto, que havia cometido crime de falsificação, alegava ser brasileiro e estar sendo julgado como português. É assim que fichas do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal[15] aparecem em vários tipos de processos, desde "Hábeas Corpus", para evitar expulsão de estrangeiros, até processos de "Homologação de Sentença Estrangeira", "Crimes por notas ou moedas falsas", Sumários Crimes" por motivos variados, "Ação Civil Ordinária" cobrando valores ao governo por transporte de imigrantes dentro da lei, entre outros.

**Sumário Crime de 1920. Autor: Justiça Federal, Réu: Ernesto Corrêa da Silva. Arquivo da Justiça Federal, São Cristóvão, RJ**.

**Passaporte de Ernesto Corrêa da Silva**

**Documentação do Gabinete de Documentação e Estatística de Ernesto Corrêa da Silva**

Já mencionámos como era expressivo o número de portugueses homens e o desequilíbrio numérico entre homens e mulheres expresso nos dados acima apresentados e como isto se refletia não só nas disputas por mercado de traba-

lho, mas, igualmente nos conflitos amorosos ou em questões relativas às uniões que envolviam brasileiros(as) e portugueses(as). Jovens e solteiros, usurpadores ou ordeiros, encontramos muitos portugueses pobres trabalhando em casas comerciais, em estabelecimentos que vendiam alimentos ou refeições. Compartilhavam igualmente moradias coletivas na cidade.

Em um processo de nota falsa, de 1923, uma mulher portuguesa fez uma compra na casa de móveis de Manoel Costa Reis, no Catete, e pediu para entregar a mercadoria na Rua Benjamim Constant. O balconista, Domingos Rodrigues da Silva, também português, achou a mulher muito bem vestida e nada estranhou ao receber uma cédula falsa de 5000$000[16]. Quando foi entregar a mercadoria, não encontrou a referida senhora no endereço. Constatando-se, posteriormente, ser a nota falsificada, o inquérito foi iniciado na Segunda Delegacia Auxiliar de Polícia do Distrito Federal. Nele depuseram outros trabalhadores portugueses da firma acima, além de muitos vizinhos, todos lusitanos. Domingos não foi indiciado porque era *honesto* e *trabalhador*. Neste auto, além da qualificação dos depoentes, temos também uma ficha do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, tal qual aquela mostrada acima.

Em uma "Vistoria de avaria grossa"[17], cujo réu era a Companhia Aliança Marítima Portuense, encontramos uma firma portuguesa, trabalhadores portugueses e condições de trabalho na estiva do Rio de Janeiro. O porto do Distrito Federal abrigava muitos lusitanos e foi palco de intensas disputas raciais atestadas por vários trabalhos historiográficos, tais como o de Sheldom Maram[18], Sidney Chalhoub[19] e o meu próprio[20]. Em processos como este, se houvesse danificação de cargas e irregularidades no pagamentos de soldadas, ainda encontraríamos apensados contratos de transporte e de fretamento, contratos de seguros e resseguros entre firmas e solicitação de pagamentos do pessoal dos navios e dos trabalhadores do porto próximo de onde se deu o problema, ou da região ou do porto próximos ao local do acidente acontecido com a embarcação. Nos pedidos de soldadas há com freqüência listagem da tripulação com idade, endereço, o tempo de trabalho, o valor da jornada, o que foi transportado, e um campo com o registro de outras observações.

Uma "Notificação"[21] mostra claramente como portugueses menores de idade vinham trabalhar no Brasil, com consentimento dos pais e conhecimento das autoridades lusitanas. Revela as condições precárias de trabalho as quais se submetiam. Foi assim que um menor lusitano, assistido por seu tutor, Eduardo Joaquim de Lima, expunha a sua situação. Havia sido autorizado pelo Ministro da Marinha Portuguesa a exercer o cargo de piloto da barca portuguesa *Emília*, comandada pelo réu, mas havia sofrido maus tratos pela péssima educação de Francisco dos Santos Lê, e ficou impossibilitado de servir como oficial. Nesta "Notificação" foi citado o artigo 517 do Código Comercial Português. O processo foi julgado perempto em 1931, por não ter havido o pagamento da taxa judiciária de acordo com o prazo estabelecido pelo Decreto 19 910 de 23/04/1931, prorrogado pelo Decreto 20 032 de 25/05/1931 e pelo Decreto 20 105 de 13/06/1931.

Da mesma forma, a participação dos imigrantes portugueses nos movimentos operários da cidade pode ser tema de estudo neste acervo. Nele existem vários processos de "Hábeas Corpus" que solicitavam a soltura de estrangeiros que teriam sido presos arbitrariamente e sem mandados, nem qualquer tipo de prova. Dentre os estrangeiros, destacamos uma quantidade razoável de portugueses. Citemos, então, o "Hábeas Corpus" que foi impetrado a favor de Adolpho Pereira da Silva, português, 41 anos, casado com uma brasileira, operário da fábrica Andarahy e ameaçado de deportação.

Leiamos parte da petição do advogado abaixo:

> "(...) que se acha preso ilegalmente (...) na Casa de Detenção a ordem do sr. dr. chefe de Polícia, por infundada suspeita de ser perigoso à ordem pública e assim ameaçado de ser expulso do território nacional, como fazer certo reiteradas e públicas declarações do mesmo dr. chefe de Polícia. A ilegalidade da prisão do paciente não encontra justificativa plausível por parte da autoridade detentora que a cerca de um mês o mantém incomunicável sem poder falar nem entender-se com sua família, além de estar submetido a um regime de perversidades e do sofrimento de espancamentos constantes (...)"[22]

O advogado falava da Lei Gordo, do Decreto n.º 2 741 de 1913, que revogava o artigo da Lei de 1907, criando para o estrangeiro um desacordo com o artigo 72 da Constituição, além de referir-se ao Acórdão de 14 de Janeiro de 1914, que considerava fora de disposição. Lembrava que o inquérito policial não era o meio legal de verificar o delito e que pelo Acórdão de 19/08/1914, o Supremo Tribunal Federal atribuía ao Juiz a "verificação e apuração um (sic) processo regular de procedência ou não acusação", e a faculdade de prender e processar estava restrita ao termo da Lei.

O português residia no Brasil há 12 anos, era casado com brasileira e tinha emprego fixo, mas, como estrangeiro, foi preso como portador de idéias consideradas subversivas e nocivas à manutenção da ordem pública. As medidas de expulsão eram consideradas "antídotos" contra essa ameaça vinda de fora. Os portugueses eram nocivos e deveriam ser perseguidos e expulsos quando se julgava que eram desordenadores da vida social e política do país.

Além da tenra idade com que embarcavam para tentar a vida no Brasil, a vinda de homens lusitanos casados e os desequilíbrios numéricos entre homens e mulheres lusitanos podem ser vistos em "Cartas Rogatórias" e "Ações Ordinárias" que falam de divórcio. Em 1913, o Tribunal Judicial da 5.ª Vara Civil da Comarca de Lisboa solicitou que fosse cumprida uma "Carta Rogatória" para inquirição de testemunhas em uma ação de divórcio entre uma mulher portuguesa, suplicante, e o seu marido, Vital de Barros Bittencourt, que vivia no Rio de Janeiro[23]. Em uma "Ação Ordinária", Isolina da Silva Carvalho Pinto Leite entrou com pedido de divórcio contra Licínio Teixeira Pinto Leite[24]. Ela havia casado com o suplicado na cidade do Porto, Portugal, em comunhão de bens. Comprovara este ato com a respectiva certidão. Mas, o seu marido havia

abandonado o lar por mais de três anos consecutivos. A ação foi julgada procedente com base no artigo quatro, parágrafo cinco, da lei de divórcio portuguesa de 1910. O juiz decretou o divórcio dos litigantes e o réu foi condenado às custas. Por fim, para atestar mais uma vez a diferença entre homens e mulheres portugueses, encontramos uma "Ação Ordinária" de 1911. Nela o português Manoel José Fernandes[25], casado em comunhão de bens com a portuguesa Emília Cardoso Guimarães, solicitou o divórcio por ela ter abandonado o lar e dois filhos, Antônio e Maria, para viver com Luiz Leopoldo, brasileiro. No processo constava que o casal não possuía bens.

São muitos os processos que falam sobre a vida da mulher portuguesa no Brasil. Citemos exemplos para darmos algumas possibilidades de análise. É possível vermos quem eram, como atuavam e como se portavam as lusitanas que viviam ou que tinham relações de parentesco e de amizade em solo brasileiro.

Em uma "Ação Sumária especial", de 1907, a Saúde Pública intimou Estephania Mendes dos Reis, portuguesa, divorciada. Solicitava a evacuação do prédio situado à Rua do Sacramento, Rio de Janeiro, caso não efetuasse as obras solicitadas pela vistoria sanitária realizada em seu imóvel. A autora evocou o direito constitucional de propriedade através de seu advogado, que elencou em sua defesa Marguery – *Droit de Propr*ieté – e os Acórdãos do Tribunal Federal de 13/10/1900 e de 08/04/1905, que firmavam doutrina pela qual os prejudicados com as exigências da autoridade sanitária deveriam entrar com ação com base no artigo 13 da Lei 221 de 20/09/1894[26].

Em uma "Notificação" de 1910, Camilla Ferreira Lima, portuguesa, separada, afirmou que foi trancada pelo marido em um manicômio por cinco anos. Era casada com Napoleão Ferreira da Silva Lima, português e sócio da Cervejaria Santa Maria. O casal possuía prédios na Rua da Carioca números 76 e 78. Ele havia pedido a sua interdição. Ela contratou o advogado Cláudio Luiz Maria de Oliveira Filho, que pediu novos exames médicos e interpôs embargos na solicitação de Napoleão, com base no Código Civil Português.

A presença da mulher em diferentes tipos de negócios, e com plena consciência de haveres e dos seus poderes, igualmente pode ser atestada em um "Alvará" de 1913. Nele, Virgílio Affonso Rodrigues requeria para uma mulher lusitana a supressão do termo "menor", pois a mesma acabara de atingir a maioridade e precisava eliminar esta condição de sua situação legal, para que pudesse receber três apólices gerais da dívida pública no valor de 1 000$000 cada uma, duas no valor nominal de 200$000, oito no valor de 1 000$000 cada uma delas, mais 7/40 de ações do Banco do Brasil e oito ações do Banco do Comércio[27].

Em dois "Requerimentos avulsos" encontramos mulheres com posição financeira ativa nos seus respectivos casamentos. Pelos documentos existentes no processo podemos entrever costumes existentes no início do século XX. No primeiro, datado de 1910, Maria Laurentina de Carvalho Ramos, casada com Antônio Alexandre de Souto em regime dotal e tendo como procurador o

London & Brazilian Bank Ltd, requereu resgatar as duas apólices do Empréstimo Nacional de 1899, no valor nominal de 1 000$000 cada uma, a fim de aplicar o produto líquido na compra de apólices uniformizadas com a mesma cláusula de dotais. Também solicitou a expedição de alvará para o recebimento, no Tesouro Federal, e para averbação, na Caixa de Amortização, das apólices requeridas[28]. O segundo "Requerimento" é datado de 1914. Uma mulher portuguesa, residente em Cabo Verde, se casou com João Baptista da Silva Mattos e estabeleceu escritura antenupcial na qual ficou estipulado tomarem a natureza de todos os seus bens possuídos no momento do casamento, bem como os que viessem a possuir por qualquer título gratuito, fazendo averbar, em seu nome de casada e com a cláusula de bens dotais, os títulos de sua propriedade averbados em seu nome de solteira e depositados no Banco Comercial do Rio de Janeiro. Requeria, então, que fossem expedidos os seguintes alvarás: para a Companhia de Ferro Carril do Jardim Botânico, por seu procurador o Banco Comercial do Rio de Janeiro, fazendo averbar no seu nome de casada, gravando-as com a cláusula de bens dotais dez ações desta companhia constantes na cautela e que estavam com seu nome de solteira; para o Banco do Brasil, por seu procurador, fazendo igualmente constar que eram bens dotais cinco ações desse banco no valor nominal de 200$000, numeração 8 357 a 8 361, e a ação 8 362, no mesmo valor nominal citado, que possuía em comum com sua irmã, Hortência Lopes.

Podemos ainda localizar mulheres deixando bens e solicitando bens deixados por parentes. Em uma "Carta Precatória" de 1910[29], Alzira dos Santos Pereira pediu "Alvará" para Adrelina Santos Moreira de Moraes Carvalho – que era portuguesa e esposa do conselheiro Alberto Antônio Moraes Carvalho, residente em Salvador, Bahia – e para Alzira dos Santos Pereira, para que pudessem transferir, após o pagamento dos devidos impostos, as cento e vinte e sete ações do Banco do Brasil que eram de sua mãe, Adrelina Gomes dos Santos. Esta última era portuguesa e havia falecido em Lisboa sem deixar testamento. A partilha foi julgada procedente e confirmada pelo Acórdão do Supremo Tribunal Federal n.º 591 de 24/01/1910.

Diferente da "Carta Precatória" que fazia cumprir alguma determinação legal, vislumbramos informações importantes sobre o imigrante português nas "Cartas Rogatórias". Estas eram pedidos que usavam a via diplomática. Temos muitos casos de reconhecimento de bens inventariados no Brasil ou em Portugal. Normalmente, citava-se o Decreto n.º 855, de 8 de novembro de 1851[30]. Este regulava as isenções e atribuições dos agentes consulares estrangeiros no Império, bem como o modo como se dava a arrecadação e a administração das heranças de súditos de suas Nações. Baseava-se no artigo 102.º § 12 da Constituição e no artigo 46 da Lei de 28 de Outubro de 1848.

No Decreto n.º 855, o artigo primeiro estipulava que os agentes consulares deveriam favorecer e promover a navegação e comércio legal dos seus nacionais; protegê-los contra medidas ilegais; assisti-los em suas pretensões justas perante autoridades locais; representá-los em medidas que afetassem o comér-

cio e a navegação; deveriam receber declarações, protestos, termos que lhe apresentassem os capitães de navios; poderiam legalizá-los; passar escritura, fazer contratos marítimos e casamentos, entre outras medidas administrativas. Os demais artigos referiam-se a bens deixados pelos nacionais do seu país.

O artigo 2.º afirmava que se o estrangeiro morresse sem deixar herdeiros (intestado) nem cônjuge, ou se fossem ausentes os herdeiros ou testamenteiros, a guarda dos bens ficaria com o agente consular que arrecadaria a herança e abriria o testamento. Isto somente não se daria se houvesse um herdeiro brasileiro. O artigo 3.º dizia que no momento da arrecadação o agente teria que fazer circular a notícia em jornais, para ver se apareceria algum credor. Quando o inventário tivesse concluído, antes de dispor dos bens ou entregá-los aos legítimos herdeiros, deveria pagar os direitos segundo as Leis do Império. Neste artigo, recomendava-se que "os documentos deveriam ser suficientes e devidamente legalizados" para se verificar qual o grau de parentesco entre o falecido e o(s) seu(s) herdeiro(s). Decorrido um ano, não havendo questão jurídica sobre os bens, e pagos os direitos fiscais, o agente poderia dispor da herança ou remeter o seu produto a quem fosse de direito.

No caso do falecimento de estrangeiro onde não existisse agente consular, o artigo 6.º afirmava que a arrecadação da herança e o inventário seriam feitos pelo juiz de defuntos e ausentes. Isto deveria ser realizado em presença de duas testemunhas fidedignas da nacionalidade do finado e, na falta delas, em presença de dois negociantes ou proprietários de confiança, sendo as testemunhas ou os negociantes os administradores e os que deveriam liquidar a herança. Neste último caso, o juiz deveria remeter a certidão de óbito do falecido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros no prazo de 15 dias, informando a idade, a residência, o local do nascimento, a profissão e o que constasse dos bens e dos parentes do falecido. Este procedimento deveria ser feito para que o Ministro se entendesse com o agente consular a respeito do destino líquido da herança. Previa também que quando o estrangeiro fosse sócio de algum comércio ou tivesse como credores comerciantes a quem devesse altas quantias, na forma dos artigos 309.º e 310.º do Código Comercial, devia o agente consular somente arrecadar a cota líquida que ficasse pertencendo à herança. Porém, não poderia pagar dívidas sem a devida autorização do juiz. Igualmente do Decreto constava uma compensação para os que ficassem como administradores de heranças, uma porcentagem a qual teriam direito os curadores, segundo as leis do Império brasileiro. Da mesma forma, mencionava a atuação dos agentes consulares para que tentassem salvar mercadorias de navios naufragados, bem como dava-lhes o direito de arbitrar tudo o que dissesse respeito aos salários das tripulações. Além de tudo isso, podiam julgar causas entre os Capitães e os seus concidadãos, quando estes não preferissem recorrer às autoridades do Império.

É dentro do previsto neste Decreto n.º 855 que encontramos algumas "Cartas Rogatórias"; pedidos de "Alvarás"; alguns "Testamentos" e "Ações Ordinárias para Homologação de Sentenças Estrangeiras". Se, como vimos, a população imigrante no Rio de Janeiro era composta majoritariamente de portugueses, são

muitas as ações dos tipos listados que envolveram migrantes lusos, e que deixaram transparecer as problemáticas dos que viviam aqui e herdavam bens dos trânsitos Atlânticos constantes, sobretudo daquele movimento que se fazia no sentido Portugal/Brasil.

Nestas ações, mais uma vez constatamos o quanto as mulheres portuguesas eram conscientes dos seus direitos. Existiam aquelas mulheres que deixavam bens herdados de maridos ausentes ou haveres amealhados com o fruto do seu trabalho no Brasil. Em 1898, em uma "Ação Ordinária de Homologação de Sentença Estrangeira", Clotilde Maria Pereira requereu parte da herança de sua mãe, Maria da Glória de Souza Pereira, falecida em 1887, em Lisboa[31]. Já em outra ação deste tipo, Hemetério Borges de Almeida herdou de sua mãe, portuguesa, vinte apólices da dívida pública do Brasil sob o valor nominal de um conto de réis, duas de seiscentos mil réis, uma de quatrocentos mil réis e uma ação do Banco do Brasil. Pediu, então, ao governo brasileiro, para pagar os impostos a fim de arrecadar as apólices. A sentença havia sido dada pela 2.ª Vara Civil do Porto[32].

A documentação deste acervo ajuda-nos a perceber com igual clareza como se davam relações de parentesco, de amizade, como eram as relações amorosas, como eram as emigrações, como se entendia o papel dos maridos que partiam, como eram as relações entre os irmãos, de onde vinham as pessoas e quais aquelas que eram escolhidas para os Conselhos de Família que existiam nas partilhas que vinham de Portugal.

Muitos documentos interessantes estão anexados aos processos, tais como certidões de casamento, de batismo, de óbito, testemunhos de abandono de lar, listas de bens móveis e imóveis – com suas condições materiais e físicas –, contas correntes, e outros. São verdadeiros vestígios de vidas familiares ou da presença de amigos e parentes que migravam juntos e serviam de testemunhos nas ações propostas pela vida e acolhidas na letra de lei pelos tribunais. Por estes documentos, podemos até mesmo reconstruir cadeias sucessórias relativas às propriedades no Brasil e em Portugal.

Buscando alguns exemplos de "Cartas Rogatórias", encontramos uma de 1910, onde o viúvo pelo seu segundo casamento de Emília Ferreira de Souza Ramos, morador da Junqueira, Vila do Conde, solicitou em favor dos filhos da falecida que se nomeasse curador no Rio de Janeiro para proceder a avaliação dos bens imobiliários que esta havia deixado, parece que fruto de outras heranças. Estes consistiam de metade de um prédio de casas situado na Rua Teófilo Otoni n.º 19; da nona parte do prédio n.º 140 da casa da Rua General Câmara n.º 137 – que o filho dela havia herdado e que fazia parte da legítima paterna do mesmo –; de 22 ações do Banco do Brasil e de toda uma lista de bens que foram devidamente avaliados. Além das quantias, o processo traz também uma descrição das casas, do mobiliário e do estado no qual se encontravam. Emília não havia vindo ao Brasil. O seu primeiro marido viera só ao Rio de Janeiro. Já havia falecido, deixando-lhe herança na cidade e bens para seus filhos, como a nona do prédio na Rua General Câmara[33].

Um "Testamento" e dois "Alvarás" encontrados revelam a mesma realidade de homens que partiram sozinhos, largando suas mulheres em terras lusitanas. No primeiro processo em questão, Júlio Rodrigues de Azevedo requeria o depósito do testamento da falecida Amélia Augusta de Souza, que havia morrido em Lisboa. Ao que parece, Júlio era viúvo de Amélia e requereu os seus direitos através da Secretaria das Relações Exteriores, no Rio de Janeiro[34].

Vejamos agora o que diziam os "Alvarás" que mencionamos. Em um "Alvará" de 1909, Izabel Paes Costa, residente na Comarca de Viseu e viúva, pediu autorização para o recebimento de uma indenização referente ao seguro de vida do falecido Antônio Paes da Costa. Este, apesar de ter falecido em Abravezes, Portugal, havia vivido em Santos, estado de São Paulo – Brasil. Ali tinha feito uma apólice de seguro na firma New York Life Insurance Company. Izabel fazia o pedido em nome dos filhos, que eram menores[35]. Em 1926, Carolina Rosa de Souza requereu expedição de alvará à Caixa de Amortização, no Brasil, porque depois de realizada a partilha dos bens do seu marido, Manoel José Fernandes Pinto, pedia a transferência para o nome dos herdeiros, seus filhos, das 51 apólices da dívida pública brasileira no valor de 1 000$000 réis cada[36].

Esta realidade se reflete da mesma forma nos processos de "Homologação de Sentença Estrangeira" e em muitos outros "Alvarás" que encontramos. Em 1907, a portuguesa Margarida Rosa de Jesus, inventariante de seu marido, José da Costa Neves, queria a transferência para o seu nome do produto de trinta e três apólices da dívida pública, dois debêntures da Companhia Carris Urbanos (no valor de 200$00 réis cada uma), duzentas e sessenta letras do Banco de Crédito Rural do Brasil (no valor de 40$000 réis), entre outros bens[37]. Neste processo, por exemplo, encontramos procurações variadas, com reconhecimentos de assinaturas feitas em Portugal e no Brasil pelos agentes consulares, pois o finado havia deixado testamento. Havia filhos menores, em Portugal, e filhos maiores, no Brasil. O documento mostra a situação de cada um, quem estava em Outeiro, Freguesia de Malta, e quem estava no Rio de Janeiro. Descortina também quem casou com quem e quais os filhos que teve. No final, há a instituição de um Conselho Familiar e a partilha dos bens, que foram descritos em detalhes.

O acúmulo de pecúlio daqueles que vinham, mesmo que não fossem ricos, e a transmissão de patrimônio, gerando circulação de capitais e de riquezas, bem como a forma como se davam as relações entre Brasil e Portugal, através de ações consulares e de procedimentos jurídicos, podem ser estudados nestes processos de "Homologação de Sentença Estrangeira" que dizem respeito aos inventários e às partilhas. Podem ser detectados igualmente nas "Arrecadações", nas “Cartas Rogatórias” citadas, nas “Execuções fiscais”[38] de dívidas – muito comum em prestação de serviços como penas de água e pagamento de imposto predial –, nas “Ações Ordinárias” e em processos de todo tipo onde encontramos muitos portugueses.

Explicamos que as “Cartas Rogatórias” eram pedidos feitos pela via diplomática e davam conta de como as ações propostas eram vistas e tratadas em

cada um dos lados do Atlântico. Retratavam da mesma maneira o que estava em questão e era solicitado pelos i(e)migrantes. Em uma "Carta Rogatória" de 1915[39], Eugênia Ribeiro pedia, na qualidade de inventariante do espólio de Adelaide da Silva Ribeiro, que através de um "Alvará" se vendesse as apólices da dívida pública que valiam 1 000$000 réis, recebendo juros vencidos. O Banco Comercial do Rio de Janeiro era seu procurador no Brasil, tal como previa o Decreto citado acima. Apensado ao processo temos uma longa ata de uma reunião do Conselho de Família. Nela descobrimos que Adelaide havia falecido na freguesia de São Mamede, deixando muitos herdeiros, e que a suplicante era casada com Avelino Barrote, ele também um herdeiro deste espólio. Encontramos muitas certidões de casamento e de óbito, de tal forma que podemos mapear quem casou com quem, quem veio e quem ficou no Brasil, com os seus respectivos direitos sobre a herança e sobre capitais existentes em ambos os países.

Uma outra "Carta Rogatória", de 1924[40], traz um longo arrolamento de bens situados na cidade do Rio de Janeiro. Com base no artigo 12.º, parágrafo 4, da Lei 221 de 20/11/1894, Silvio e Manoela Torres pediam que se vendesse esses bens, que pertenciam a Adriano Ribeiro Cardozo e a sua esposa, enviando-se o produto da venda para Portugal. O casal tinha morado no Rio de Janeiro, contudo havia retornado a Portugal e falecera em Lisboa. Em 1927 temos um caso curioso. Joaquim de Souza Ramos havia feito um empréstimo a Maria Rodrigues da Silva, quando ainda morava em Portugal, na Comarca de Santo Cristo. Mas, solteiro, resolveu como tantos outros tentar a vida no Brasil. Ao obter a quantia para saldar a dívida, Maria Silva requereu ao Tribunal da Comarca que se expedisse uma "Carta Rogatória" para que se fizesse a citação do suplicado em ação proposta para o pagamento de 2 625$000 réis, como consignação em forma de depósito[41].

Pagamentos de dívidas são temas comuns nos processos que envolvem portugueses emprestando ou tomando empréstimos. Por estas cobranças vê-se também a circulação de capitais e de pessoas. Para sairmos do eixo Portugal – Brasil, citemos o exemplo do português Antônio Ferreira Neves, que morava em Paris, França, e que através de uma "Ação de Execução" cobrava a Raphael de Oliveira, no Brasil, o pagamento de duas promissórias, no valor total de 8 739$000[42].

As "Arrecadações" feitas pelo agente consular ou pelo juiz, como previsto pelo Decreto 855 e pela lei 221, mostram esta mesma circulação de bens e de pessoas. Mas, da mesma forma que os Inventários, "Testamentos", "Avaliações", "Cartas Precatórias" e "Cartas Rogatórias" podem revelar a riqueza ou a pobreza dos portugueses que vieram para o Brasil. Muitos deles contêm uma descrição dos bens adquiridos, trazem notas fiscais, lista de credores, rol de devedores, além das muitas informações sobre a família do falecido. Vejamos alguns casos.

Manuel Martins de Souza faleceu sem deixar herdeiros. O Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro, ao arrecadar os seus bens para o governo portu-

guês, quantia de um conto nove mil e setecentos e vinte e seis réis, depositados na Caixa Econômica, fez os cálculos e os pagamentos devidos, inclusive custas, o que deixou o espólio reduzido a setecentos e noventa e nove mil e cento e vinte réis[43]. Um outro falecido sem herdeiros no Brasil teve seus bens arrecadados pelo Consulado. O espólio foi entregue, posteriormente, a herdeiros habilitados. Neste caso, o procedimento foi seguido de publicação no Jornal do Comércio, com data de 01/10/1899, e as procurações foram emitidas pelo Cônsul Geral em favor de Joaquim Teixeira de Carvalho e de Bernardo Teixeira da Costa. O processo foi encerrado com recibos de transmissão de propriedade e com o demonstrativo de conta corrente do espólio do falecido[44].

Encontramos também casos de falecidos que fizeram declaração de nacionalidade portuguesa, negando a grande naturalização do início da República. Este documento também consta do processo. Era muito importante porque dava a base legal para o Consulado proceder a "Arrecadação". Este foi o caso do falecido Alfredo Cezar Guimarães da Silva, que tinha muitos bens e prédio na Rua Gonçalves Dias. Este processo se arrastou no tempo, sendo julgado perempto apenas em 1931, em função dos Decretos 19 910 de 23/04/1931; 20 032 de 25/05/1931 e 20 105 de 13/06/1931[45].

Em uma "Arrecadação" de 1903, o Consulado Geral de Portugal pediu a arrecadação do espólio de Anna Roza de Oliveira, portuguesa e viúva, que falecera *ab intestato*, deixando bens na Ladeira de São Bento, Rio de Janeiro. Além desses bens, o seu espólio era constituído por alguns objetos de uso pessoal, móveis velhos e a quantia em dinheiro de 39$000 réis[46].

Em 1905, de acordo com o mesmo diploma legal citado acima, o Consul Geral de Portugal no Rio de Janeiro pediu a arrecadação de bens de Leonilda Balbina de Moraes, também falecida *ab intestato* e sem herdeiros. Pediu, através de um "Alvará", para receber da Caixa de Amortização os juros vencidos e a vencer de 4 apólices da dívida pública de números 265, 266, 267 e 333, no valor nominal de 1 000$000, pertencentes à finada[47]. Já em 1906, o Consulado Geral de Portugal queria arrecadar bens deixados no Brasil pela portuguesa viúva Izabel Jacintha Maia. Enviou, então, procurações para Portugal e ofício emitido pelo Supremo Tribunal Federal, ambos deste mesmo ano[48].

Relações de solidariedade e de associativismo podem ser constatadas nestes processos. Antônio Pinto de Moura deixou bens e era sócio da Beneficência Portuguesa, de acordo com Diploma desta instituição de 25/02/1905 e que estava nos autos[49]. Neste mesmo ano, o inventariante do lusitano Cesário Pinto de Magalhães pagou imposto de transmissão de propriedade no valor de 2 306$000 réis por parte do legado que o finado havia deixado para a Sociedade Beneficência Portuguesa[50].

Apesar de os processos acima revelarem a face do lusitano proprietário ou poupador, há outro lado do imigrante português que este acervo revela: o que era considerado usurpador dos nacionais, como mencionamos antes, e que é retratado com mais freqüência nos sumários crimes relativos a moedas ou cédulas falsas. Nestes processos aparece o imigrante tanto como depoente quanto

como trabalhador, proprietário e/ou detentor de estabelecimentos tais como bares, botequins, tabernas, confeitarias, frege-moscas e outros locais destinados à alimentação e moradia. Estes autos eram estruturados da seguinte forma:

**Sumário Crime de Nota ou Moeda Falsa**

Autuação – delegacia – auto de apreensão.
Auto de declaração do réu.
Auto de apreensão da nota ou moeda falsa.
Auto de declarações das testemunhas.
Auto de exame, precedido ofício enviado à Caixa de Amortização com notificação aos conferentes desta instituição. Pode ou não ter quesitos impressos. Via de regra, neste tipo de processo há um formulário onde o delegado, juntamente com testemunhas abaixo-assinadas, solicita aos peritos a promessa de "bem e fielmente, sem dolo, nem malícia", desempenharem a missão, de proceder ao exame e de responder a quesitos (pré-estabelecidos ou não).
Restituição da nota falsa pela Caixa de Amortização em formulário próprio ou não.
Termo de exame, que constata a falsidade da cédula ou moeda.
Documento do Laboratório Chímico, quando é moeda.
Auto de perguntas feitas ao réu.
Auto de perguntas feitas às testemunhas.
Inspetoria do Corpo de Investigação e Segurança Pública do DF (sobre quem passou a nota).
Conclusão do processo. Arquivado ou sentença.

**Arquivo da Justiça Federal. Processo de nota falsa. Réu: José Pereira de Souza, 1892**

Através desses processos podemos estudar os vários grupos sociais, étnicos, nacionais, categorias profissionais, redes de solidariedade e de vizinhança, flagrantes da vida das cidades, da memória e da história do Brasil. Ao serem arrolados como réus – porque receberam ou passaram nota ou moeda falsa – ou como testemunhas, falam das suas vidas, das suas práticas econômicas, relatam relações com nacionais e com outros estrangeiros e não raro expressam opiniões, que muitas vezes são preconceituosas quando se referem aos nacionais ou a mulheres trabalhadoras.

Em um "Sumário Crime" datado de 1909, Clotilde foi indiciada por ter passado nota falsa de 200$000 em uma confeitaria da Praça de República, que pertencia a uma portuguesa de nome Maria José. Chamada a depor, a proprietária da confeitaria forneceu dados sobre as relações entre brasileiros e portugueses,

mostrando aspectos do cotidiano da cidade e revelando redes de solidariedade entre os depoentes, que se alinharam, por nacionalidade, a favor ou contra a acusada. Um dos depoentes, por exemplo, era um negociante lusitano dono de botequim. Chamado a testemunhar, afirmou categoricamente que Clotilde não era inocente, sim reincidente porque havia tomado uma genebra em seu estabelecimento, e lá havia tentado passar a tal cédula falsa. Além disso, Maria José misturou o objeto do seu depoimento, sobre a falsidade do dinheiro, com um pré-julgamento que havia formado sobre a ré, que também era sua inquilina. Mencionou achar que Clotilde era prostituta[51].

Os conflitos entre Clotilde e sua senhoria já vinham de longe. Em 1907, encontramos outro Sumário Crime envolvendo as duas. Neste, Clotilde foi também acusada de passar nota falsa com igual valor, mas havia incriminado Maria José, ao dizer que recebera dela a cédula falsa. Para se defender, a confeiteira fez as mesmas acusações que repetiu dois anos depois. Neste caso, investigadas, o procurador resolveu não efetuar a pronúncia, com base no artigo 13 da lei 2110[52].

Os autos encontrados nos dão boa base para percebermos a Lei e a Justiça como espaços de negociação e prolongamento das experiências do cotidiano[53]. Juristas, promotores e procuradores serviam de mediadores de conflitos pela sobrevivência. Nos dois processos, a troca de acusações aponta problemas relativos à moradia, à moralidade da mulher acusada e à honestidade da comerciante, que não teve a sua declaração contestada . Os costumes duvidosos da ré foram mencionados por outras testemunhas lusitanas em ambos os processos. Mas, no primeiro processo, tanto no inquérito policial como na frente do juiz, Clotilde se declarou costureira e se disse inocente, ao afirmar nada saber sobre da falsidade da nota. Apesar de ter sido pronunciada pelo Procurador em 30/09/1909, com base no mesmo diploma legal citado acima, acabou sendo absolvida pelo juiz, que determinou o arquivamento do processo pela impossibilidade de se definir a procedência da nota falsa.

Em outro "Sumário Crime", iniciado em 1908, abriu-se um inquérito policial, investigado pela 1.ª Delegacia Auxiliar de Polícia do Distrito Federal, devido à emissão de nota falsa que teria sido feita pela portuguesa Joanna Maria Ferreira Lopez. A acusada tinha 66 anos, era viúva e negociante. Neste caso, o processo foi arquivado porque a acusada alegou ter recebido a cédula falsa como troco de compra efetuada na firma Souza & Torres. Tinha a seu favor o depoimento de vários conhecidos seus e vizinhos – uma boa parte deles lusitanos –, que endossavam os bons costumes da comerciante[54].

Para concluir, podemos dizer que os "Sumários Crimes", em geral, e especificamente os de moeda ou cédula falsa, dão-nos um panorama claro dos imigrantes portugueses. Ao fornecer dados tais como a cor, a nacionalidade, e por vezes. a naturalidade, a idade, o estado civil, o grau de instrução, a profissão e o endereço, ajudam-nos a situar socialmente as testemunhas, os acusados e ofendidos, bem como a entender e reconstruir o dia a dia da população, das suas lutas, tensões, conflitos e, também, as suas solidariedades e costumes.

Revelam igualmente qual a visão da Justiça e das autoridades sobre os lusos. Através das práticas discursivas podemos analisar quais as imagens que circulavam sobre o português, quais as visões que estes imigrantes tinham sobre si mesmos e sobre os nacionais. Vimos como poderiam ser tidos como "bons trabalhadores" e como poderiam representar justamente a ordem através da propriedade de estabelecimentos comerciais e de fábricas, da posse de moradias. Muitos tornaram-se proprietários. E a propriedade sempre foi basilar na concepção do Direito e de direitos coevos, no Brasil.

As relações de solidariedade dentro da chamada comunidade portuguesa também podem ser estudadas. É interessante vermos procuradores, com posição de destaque em diretoria de bancos, ser designados curadores em processos de "Homologação de Sentença Estrangeira" que diziam respeito a inventários, ou quando associações comunitárias e beneficentes eram citadas.

Nos "Alvarás", nas "Cartas Precatórias", nas "Cartas Rogatórias" e nos "Processos de Arrecadação" podemos mostrar não somente a circulação de capitais e de pessoas, mas explicitar uma face da i(e)migração que dizia respeito aos que acumulavam pecúlio e aos que eram mais abastados. Vimos alguns exemplos acima. Em vários casos, constatamos quem era proprietário em um e outro lado do Atlântico, como fortunas ou pequenas somas se comunicavam e passavam de pais para filhos ou parentes. Podemos analisar como circulavam as finanças, os bens materiais e até mesmo o patrimônio imaterial.

Além disso, é possível depreender dos autos as imagens que se tinha dos lusos nas esferas das delegacias, das pretorias e do júri. Há também a força o posicionamento de autoridades como agentes consulares, procuradores, juízes e relatores do Supremo Tribunal Federal. Revelam-nos muitas possibilidades para o estudo da imigração portuguesa. Os documentos anexados aos autos são preciosidades para o estudo das imigrações para o país, sobretudo da imigração portuguesa, que foi impar em números absolutos e relativos. Neles temos relações de bens, certidões de casamento, de óbito, de nascimento, partilhas com relação de bens (incluindo ativos e passivos financeiros), e até mesmo listagens de dívidas, com recibos comprobatórios e impostos devidos.

Verificamos, pois, que sobre o imigrante português não havia uma única percepção ou uma só imagem na cidade. Ele poderia constituir-se em "bom" ou "mau" elemento. Sobre estes indivíduos há ainda muito que pesquisar. Traçamos, então, brevemente um quadro das possibilidades de estudo sobre a i(e) migração lusitana a partir de alguns tipos de processos e de temas que consideramos importantes para entendermos a relação entre brasileiros e portugueses, e entre Brasil – Portugal, tomando documentos o acervo da Justiça Federal, situado no bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro. Mostramos como este arquivo pode servir para analisar a aventura dos imigrantes no Brasil, especialmente na capital da República. Ao lidar com esta massa documental não resta qualquer dúvida: o estudo da presença lusitana ajuda-nos a lançar luzes sobre a construção de costumes, das relações de trabalho na cidade e da conformação de uma determinada identidade nacional, que foi reconstruída no momento de fundação da República brasileira.

## FONTES

AJF – Arquivo da Justiça Federal – Suplicante: Maria Rodrigues da Silva. Suplicado: Joaquim de Souza Ramos. Rogante: Justiça de Portugal. Rogado: Juízo da Primeira Vara do Distrito Federal, n.º documento 7 257, 1927.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Requerimento de Alvará*. Suplicante: Carolina Rosa de Souza. Falecido: Manoel José Fernandes Pinto, n.º documento 7 338, 1926.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – Rogados: Silvio Torres e Manoela Torres, n.º documento 6 875, 1924.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Sumário Crime*. Autor: Justiça Federal, n.º documento 6 707, 1923-1925.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – Autor: Fazenda Nacional. Réu: Beneficência Portuguesa, n.º documento 8 101, 1919.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Petição do processo de Hábeas Corpus*. Impetrante: António Pádua da Cunha Vasconcelos. Paciente: Adolfo Pereira da Silva, 1918.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Carta Rogatória*. Autor: Isolina as Silva Carvalho Pinto Leite. Réu: Licínio Teixeira Pinto Leite, n.º documento 13 655, 1917-1918.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – Autor: Eugénia Ribeiro, n.º documento 3 244, 1915.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Sumário Crime*. Autor: Ministério Público. Réu: Luciano de tal, n.º documento 2 918, 1915.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Alvará*. Autor: Virgílio Affonso Rodrigues, n.º documento 1 124, 1913-1931.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Carta Rogatória*. Rogante: Tribunal Judicial da 5.ª Vara Civil da Comarca de Lisboa, República Portuguesa. Rogado: Juízo Federal da 2.ª Vara do Distrito Federal, n.º documento 1 219, 1913.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Notificação*. Autor: Cândido de Oliveira Guininha. Réu: Francisco dos Santos Lé, n.º documento 102, 1912.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Ação Ordinária*. Autor: José Manoel Fernandes. Ré: Emília Cardoso Guimarães, n.º documento 6 518, 1911-1931.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Testamento*. Falecido: Amélia Augusta de Souza, n.º documento 17 776, 1911.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Carta Precatória*. Autora: Alzira dos Santos Pereira, n.º documento 842, 1910.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – Autor: António Ferreira Neves. Réu: Rafael de Oliveira, n.º documento 6 466, 1910.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Carta Rogatória*, n.º documento 649, 1910.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Carta Precatória*, n.º documento 1 042, 1910.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Requerimento Avulso*. Suplicante: Maria Laurentina de Carvalho, n.º documento 3 355, 1910.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Sumário Crime*. Autor: Ministério Público. Réu: Clotilde, n.º documento 13 501, 1909.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – Autor: Isabel Paes Costa, n.º documento 2 045, 1909.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Sumário Crime*. Autor: Justiça. Réu: Joanna Maria Ferreira Lopez, n.º documento 4 329, 1908-1913.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Ação Sumária Especial*. Autor: Estefânia Mendes dos Reis. Réu: União Federal, n.º documento 6 469, 1907-1908.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – Autora: Clara Lasrger, n.º documento n.º 17 671, 1907.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Homologação de Sentença Estrangeira*. Autor: Margarida Rosa de Jesus, n.º documento 4 606, 1907.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Sumário Crime*. Autor: Ministério Público. Réu: Clotilde, n.º documento 4 774, 1907.

AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Ação Ordinária*. Autor: Companhia Colonização e Indústria de Santa Catarina. Réu: União Federal, n.º documento 17 634, 1907.
AJF – Arquivo da Justiça Federal – Autor: Consulado Geral de Portugal, n.º documento 17 745, 1906.
AJF – Arquivo da Justiça Federal – Autor: Consulado Geral de Portugal, n.º documento 4 956, 1905.
AJF – Arquivo da Justiça Federal – Autor: Consulado Geral de Portugal, n.º documento 691, 1905.
AJF – Arquivo da Justiça Federal – Autor: Consulado Geral de Portugal, n.º documento 317, 1905.
AJF – Arquivo da Justiça Federal – Autor: Consulado Geral de Portugal, n.º documento 2 800, 1903.
AJF – Arquivo da Justiça Federal – Autor: Consulado Geral de Portugal, n.º documento 5 780, 1901.
AJF – Arquivo da Justiça Federal – Autor: Consulado Geral de Portugal, n.º documento 5 768, 1899.
AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Ação Ordinária*. Autor: Companhia de Navegação Italiana Steffano Repetto. Réu: União Federal, n.º documento 1 027, 1898.
AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Ação Ordinária de Homologação de Sentença Estrangeira*, n.º documento 974, 1898.
AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Carta de Homologação de Sentença Estrangeira*. Autor: Hemetério Borges de Almeida, n.º documento 2 587, 1897.
AJF – Arquivo da Justiça Federal – Autor: Consulado Geral de Portugal, n.º documento 2 536, 1896.
AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Vistoria de avaria grossa*. Réu: Companhia Aliança Marítima Portuense, n.º documento 933, 1891.
AJF – Arquivo da Justiça Federal – *Ação Ordinária de ressarcimento por perdas e danos*. Autor: Palmeira Fontana Aquino e Companhia. Réu: Fazenda Nacional, n.º documento 962, 1890.
B.N. – Biblioteca Nacional – *Coleção das Leis do Império do Brasil*. Ano de 1851, 2.ª Parte, 1851.

## BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, Aroldo (1970), *Brasil, a terra e o homem*, São Paulo: Editora Nacional.
CHALHOUB, Sidney (1986), *Trabalho, lar e botequim*, São Paulo: Brasiliense.
FAUSTO, Boris (1977) *Trabalho urbano e conflito social*, Rio de Janeiro: Difel.
LAHMEYER, Eulália Maria (1980), "La revolución industrial y la vivienda popular en Rio de Janeiro (1880-1920)". *Revista de Índias*, Madrid.
LAHMEYER, Eulália Maria (1978), *História do Rio de Janeiro. (Do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*, Rio de Janeiro: IBMEC.
MARAM, Sheldom (1979), *Anarquistas, Imigrantes e o Movimento Operário Brasileiro, 1890--1920*, Rio de Janeiro: Paz e Terra.
MINTZ, Sidney; PRICE, Richard (1976), *An anthropological approach to the afro-american past: a caribbean pespective*, Philadelphia: Institute for the Study of Human Issues.
PEREIRA, Miriam Halpern (2002), *A política portuguesa de emigração (1850-1930)*, Bauru: EDUSC.
PESCATELLO, Ann Marie (1970), *Both ends of the journey: an historical study of migration and change in Brazil and Portugal, 1889-1914*.
RIBEIRO, Gladys Sabina (1990), *Mata Galegos. Os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha* (colecção Tudo é História), n.º 129, São Paulo: Brasiliense.

RIBEIRO, Gladys Sabina; ESTEVES, Martha de Abreu (1989), "Cenas de Amor Entre Nacionais e Imigrantes". *Revista Brasileira de História*, São Paulo.

THOMPSON, E. P. (1987), *Senhores e caçadores: A origem da Lei Negra*, Rio de Janeiro: Paz e Terra.

THOMPSON, E. P. (2001*), A peculiaridade dos ingleses e outros artigos*, São Paulo: Editora Unicamp.

## NOTAS

1 Este artigo é fruto do trabalho que venho desenvolvendo, como coordenadora acadêmica da área de História, no projeto intitulado "Organização do acervo arquivístico da Justiça Federal – 2.ª Seção Judiciária do Rio de Janeiro, coordenação geral de Maria da Penha Franco Sampaio, Diretora do Núcleo de Documentação da UFF.

2 Até o momento da escrita deste artigo, tínhamos 6 000 registros na base de dados, disponibilizada na web (www.ndc.uff.br). Os tipos de ação serão citados sempre entre aspas.

3 AJF – *Ação Ordinária de ressarcimento por perdas e danos*, n.º documento 962, 1890.

4 AJF – *Ação Ordinária*, n.º documento 1 027, 1898.

5 AJF – *Ação Ordinária*, n.º documento 17 634, 1907.

6 RIBEIRO, 1990.

7 AZEVEDO, 1970. As fontes utilizadas pelo autor para a confecção da tabela em questão foram: *Quadros estatísticos*. Rio de Janeiro, Diretoria Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, 1968 e *Anuário estatístico do Brasil*. Rio de Janeiro, IBGE – Conselho Nacional de Estatística, de 1947 a 1962. Em relação à imigração portuguesa para o Brasil (PEREIRA, 2002 e PESCATELLO, 1970).

8 As disputas amorosas na cidade foram abordadas por CHALHOUB, 1986: 113-164. Ver também: RIBEIRO e ESTEVES, 1989: 217-235.

9 FAUSTO, 1977: 25.

10 Conferir contra LAHMEYER, 1978: 301-305 e LAHMEYER, 1980: 445-552.

11 PESCATELLO, 1970.

12 Compartilhamos com a visão recriação de uma determinada cultura, defendida pelos antropólogos Mintz e Price (MINTZ e PRICE, 1976). No Brasil, os portugueses construíram uma nova visão do mundo, que obviamente não era monolítica nem homogênea. Era dinâmica. Teria se formado a partir das experiências vividas no contexto brasileiro. Esta nova cultura seria algo diferente e novo. As sobrevivências e retenções, evidentemente, existiram, contudo, não eram intactas e não raro revestiam-se de novos conteúdos e significados. Para esta visão sobre a classe e a luta de classe, com base na experiência, consultar: THOMPSON, 1987; THOMPSON, 2001.

13 AJF – *Sumário Crime,* n.º documento 2 918, 1915.

14 AJF, n.º documento 17 671, 1907.

15 No caso de estrangeiros, estas fichas podem ser comparadas com os passaportes.

16 AJF – *Sumário Crime*, n.º documento 6 707, 1923-1925.

17 AJF – *Vistoria de avaria grossa*, n.º documento 933, 1891.

18 MARAM, 1979.

19 CHALHOUB, 1986.

20 RIBEIRO, 1990.

21 AJF – *Notificação*, n.º documento 102, 1912.

22 AJF – *Petição do processo de Hábeas Corpus*, 1918.

23 AJF – *Carta Rogatória*, n.º documento 1 219, 1913.

24 AJF – *Carta Rogatória*, n.º documento 13 655, 1917-1918.

25 AJF – *Ação Ordinária*, n.º documento 6 518, 1911-1931.

26 AJF – *Ação Sumária Especial*, n.º documento 6 469, 1907-1908.
27 AJF – *Alvará*, n.º documento 1 124, 1913-1931.
28 AJF – *Requerimento Avulso*, n.º documento 3 355, 1910.
29 AJF – *Carta Precatória*, n.º documento 842. Sobre este mesmo caso, há também outra *Carta Precatória*, igualmente de 1910, n.º documento 1 042, 1910.
30 B.N. – *Colecção das leis do Império dfo Brasil*, 1851: 343-346.
31 AJF – *Ação Ordinária de Homologação de Sentença Estrangeira*, n.º documento 974, 1898.
32 AJF – *Carta de Homologação de Sentença Estrangeira*, n.º documento 2 587, 1897.
33 AJF – *Carta Rogatória*, n.º documento 649, 1910.
34 AJF – *Testamento*, n.º documento 17 776, 1911.
35 AJF, n.º documento 2 045, 1909.
36 AJF – *Requerimento de Alvará*, nº documento 7 338, 1926.
37 AJF – *Homologação de Sentença Estrangeira*, n.º documento 4 606, 1907.
38 AJF, n.º documento 8 101, 1919.
39 AJF, n.º documento 3 244, 1915.
40 AJF, n.º documento 6 875, 1924.
41 AJF, n.º documento 7 257, 1927.
42 AJF, n.º documento 6 466, 1910.
43 AJF, n.º documento 2 536, 1896.
44 AJF, n.º documento 5 768, 1899.
45 AJF, n.º documento 5 780, 1901.
46 AJF, n.º documento 2 800, 1903.
47 AJF, n.º documento 691, 1905.
48 AJF, n.º documento 17 745, 1906.
49 AJF, n.º documento 4 956, 1905.
50 AJF, n.º documento 317, 1905.
51 AJF – *Sumário Crime*, n.º documento 13 501, 1909.
52 AJF – *Sumário Crime*, n.º documento 4 774, 1907.
53 THOMPSON, 1987.
54 AJF – *Sumário Crime*, n.º documento 4 329, 1908-1913.